



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

LEI N° 1077/2019

De 22 de outubro de 2019

“Denomina “Ponte Alseno Luersen” sobre o Rio Goiabeira localizada na Via Pública Municipal Idalvino Kuster situada na localidade de Salto dos Marianos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, Estado de Santa Catarina, ARNO TADEU MARIAN, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art.1º A Ponte sobre o Rio Goiabeira localizada na Latitude: S: 27° 35' 4,51”e Longitude: W: 50° 44' 6,46” na Via Pública Municipal Idalvino Kuster, na localidade de Salto dos Marianos, passa a ser denominada Ponte Alseno Luersen.

Art.2º Esta Lei Entra em Vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 22 de outubro de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>22/10/19</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC <u>22</u> de <u>10</u> de <u>19</u> <u>Arnonico de O. R.</u>


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Recebi em 23/10/19
Protocolo 1460
Pag 43 VIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>23/10/2019</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>23/10/2019</u> <u>Maria Marcon</u>
--